

ATO Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - As Comissões instituídas pelo Ato nº 173, de 03 de agosto de 1993, passam a ser composta pelos seguintes membros:

1. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

Ministro JESUS COSTA LIMA

Ministro JOSÉ DE JESUS FILHO

Ministro LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

Ministro PEÇANHA MARTINS (Suplente)

2. COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

Ministro CID FLAQUER SCARTEZZINI

Ministro ASSIS TOLEDO

Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO (suplente)

3. COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Ministro EDUARDO RIBEIRO

Ministro EDSON VIDIGAL

Ministro WALDEMAR ZVEITER

Ministro FONTES DE ALENCAR (Suplente)

4. COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Ministro JOSÉ DANTAS

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Ministro NILSON NAVES

Ministro GARCIA VIEIRA

Ministro CLÁUDIO SANTOS

Ministro ADHEMAR MACIEL

5. COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

Ministro COSTA LEITE

Ministro JOSÉ DE JESUS FILHO

Ministro BARROS MONTEIRO

Ministro HÉLIO MOSIMANN

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON